



MUNICÍPIO DE CHAVES  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 501 205 551

## **EDITAL Nº 84 / 2015**

**António Cândido Monteiro Cabeleira**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público, que nos termos do despacho praticado pelo Vereador responsável, no uso dos poderes subdelegados, Senhor João Neves, do pretérito dia 01 de setembro de 2015, veio a ser aprovada a proposta nº 07/SPVMET/15 de 2015/08/03, consubstanciada na colocação de sinalização de trânsito a proibir o estacionamento abusivo na Rua do Sol, e conforme planta que se anexa ao presente Edital:

“Marcação no pavimento da marca rodoviária M14a “Paragem e estacionamento para cargas e descargas””.

“Recolocar o sinal vertical de código C16 e painel adicional “Paragem e estacionamento proibidos exceto cargas e descargas””.

“Colocação de um (1) sinal vertical de código H7 “Passagem para peões””.

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 02 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arq. António Cabeleira)